DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:167C2F266B3F5216

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

Nº DO PROCESSO	058/2022
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras.
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da publicação do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Serviço continuado.
VALOR GLOBAL	R$ 49.912,80 (quarenta e nove mil novecentos e doze reais e oitenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	UNID. ORC. / CLASS. FUNCIONAL / NAT. DESPESA 02 05 00 — 04 122 0005 2040 0000 02 05 01 — 12 361 0080 2202 0000 02 06 02 — 10 301 0020 2160 0000 02 06 01 — 10 301 0020 2160 0000 02 08 02 — 08 244 0016 2150 0000 02 08 01 — 08 244 0016 2150 0000 02 05 02 — 12 361 0080 2203 0000 02 06 03 — 10 302 0027 2196 0000 NAT. DESPESA: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FNS, FMS, HOSPITAL, CUSTEIO SUS, FUS, FUNDEB, FMAS, FNAS.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	COMERCIAL EQIP LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA	00.113.110/0001-60

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

Id:0B6203637EEF521E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Av. Olívia Maria de Farias, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí PI - CEP 64.898-000
CNPJ: 04.215.211/0001-86 – Telef.: (86) 9.9463-7848 – cplpaudarco@gmail.com

Pau D'arco do Piauí Trabalho e Humildade

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 513/2022	TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL EVA MARQUES PAIVA E CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO NA UNIDADE ESCOLAR FORTUNATO RODRIGUES DE SOUSA NA LOCALIDADE SARAIVA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Município de Pau D´Arco do Piauí, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **05 de setembro de 2022, às 09:30 horas**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo do Tomada de Preços: selecionar a melhor proposta para Contratação de Empresa de Engenharia no Ramo de Construção Civil, para Construção de Duas Salas de Aula na Escola Municipal Eva Marques Paiva e Construção do Refeitório na Unidade Escolar Fortunato Rodrigues de Sousa na Localidade Saraiva, Zona Rural do Município de Pau D'Arco do Piauí, conforme orçamento, projetos e demais anexos constantes do edital.
2) Dotação: As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, correrão por conta de recursos da dotação orçamentária: 4.4.90.51.00 (FPM / ICMS / FNDE / FUNDEB / QSE / RP e OUTROS)
3) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Documentos para habilitação e ENVELOPE 02 – Proposta de Preços.
4) Julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

O Edital e seus elementos constituitivos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e poderão ser adquiridos, no endereço acima mencionado e no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI, "Sistema Licitações Web", maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Pau D´Arco do Piauí-PI.

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.
Secretário de Administração

Pau D´Arco do Piauí (PI), 17 de agosto de 2022.

Bismark da Silva Alencar
Presidente/CPL

Id:05D4ED8208C74A38

PREFEITURA DE PIO IX
TRABALHO E RESPEITO PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
http://pioix.pi.gov.br

DECRETO Nº 54/2022

PIO IX/PI, 16 DE AGOSTO DE 2022

REGULAMENTA O PROCESSO DE GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA DO MUNICÍPIO DE PIO IX/PI, NA FORMA QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e no uso do poder regulamentar inerente a sua condição:

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 84, da Constituição Federal 1988, que é de reprodução obrigatória em decorrência da simetria do nosso sistema federativo;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo Municipal regulamentar, por decreto, Lei Federal para a sua fiel execução;

RESOLVE:

Art. 1º Este decreto regulamenta o processo de Gestão Escolar Democrática, para os cargos e/ou funções de diretor escolar, em cumprimento às metas do Plano Municipal de Educação, atreladas ao art. 14, § 1º, I, da Lei nº 14.113. de 25 de dezembro de 2020, e a Resolução do MEC, nº 1, de 27 de julho de 2022.

Art. 2º Poderão participar do processo para provimento do cargo de diretor(a) escolar os profissionais da educação que atenderem os critérios dos artigos 64 e 67 da Lei No 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – LDBE, que correspondem a avaliação por méritos, desde que comprovem:

a) estar vinculado à rede municipal de ensino através de concurso público ou processo seletivo simplificado ou;

b) o mínimo de 02 (dois) anos de experiência em função de docência no magistério;

c) licenciatura em Pedagogia e/ou licenciatura em qualquer área do conhecimento com especialização em Gestão Escolar.

Parágrafo Único: O processo poderá ser realizado considerando como mérito a avaliação de títulos por formação continuada com cursos de pequena e/ou longa duração; por experiência profissional: exercício da docência, na direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico (supervisão e orientação educacional).

Art. 3º Por avaliação de desempenho a mesma poderá ser realizada através de uma prova específica para função de diretor escolar; avaliação periódica na função, entrevista com apresentação de experiências no cargo de diretor escolar e/ou Plano de trabalho a ser realizado na gestão.

Art. 4º O processo de Gestão Escolar Democrática por mérito e de desempenho da gestão escolar dar-se-á através de edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que definirá os critérios para processo de Seleção.

Art. 5º Serão qualificados neste processo aqueles que tenham atingido o quantitativo mínimo de pontuação definido no edital.

Art. 6º Caberá ao Chefe do Poder Executivo indicar os membros da gestão escolar dentre os qualificados.

Art. 7º A qualificação por edital não muda a essência do cargo, que continuará a ser de livre nomeação e exoneração.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX/PI, 16 de agosto de 2022.

SILAS NORONHA MOTA
Prefeito Municipal de Pio IX

MUNICIPIO DE SÃO JULIÃO
Praça Jaime Leopoldino, 100
06.553.846/0001-35
Exercício: 2022

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.558

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

586	10.301.0008.2273.0000 3.1.90.16.00 500 300 000	MANUTENÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
593	10.302.0008.2275.0000 3.1.90.04.00 500 300 000	MANUT. DOS SERVIÇOS E SAUDE EM GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
594	10.302.0008.2275.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	MANUT. DOS SERVIÇOS E SAUDE EM GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

608	12.361.0005.1223.0000 4.4.90.51.00 570 999 000	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE UNID. ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00	
615	12.361.0005.2261.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - QSE MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 550 00	
642	12.361.0005.2289.0000 3.3.90.36.00 553 999 000	PROGRAMA NAC. TRANSP. ESC. - PNATE FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Não se aplica	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 553 00	
647	12.361.0005.2290.0000 3.3.90.36.00 571 999 000	TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES - FME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 571 00	
649	12.361.0005.2290.0000 3.3.90.39.00 571 999 000	TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES - FME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc Não se aplica	-25.100,00 F.R. Grupo: 1 571 00	
656	12.365.0005.1230.0000 4.4.90.51.00 570 999 000	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00	

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.558

02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

658	12.365.0005.1231.0000 4.4.90.52.00 570 999 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00	
660	12.365.0005.1232.0000 4.4.90.51.00 570 999 000	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PRÉ-ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00	
662	12.365.0005.1233.0000 4.4.90.52.00 570 999 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÉ-ESCOLAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00	

02 22 00 GABINETE DO PREFEITO

669	04.122.0003.2319.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-647.100,00**

Anulação (-)

SÃO JULIÃO, 01 de junho de 2022

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEBDEB2165521F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021	
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	060/2022
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 57, II DA LEI 8666/93.
OBJETO DO ADITIVO	Prorrogação da vigência contratual por 04 (quatro) meses.
FONTE DE RECURSOS	FPM, ICMS, ICMS ECOLÓGICO, TRIBUTOS, FUS, FNS, FNAS, FUNDEB.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO-ME
CNPJ CONTRATADA	21.574.575/0001-95
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04.08.2022

Id:13B5A435B02B5218

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

Nº DO PROCESSO	058/2022
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras.
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da publicação do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Serviço continuado.
VALOR GLOBAL	R$ 49.912,80 (quarenta e nove mil novecentos e doze reais e oitenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	UNID. ORC. / CLASS. FUNCIONAL / NAT. DESPESA 02 03 00 — 04 122 0005 2040 0000 02 05 01 — 12 361 0030 2202 0000 02 06 02 — 10 301 0020 2160 0000 02 06 01 — 10 301 0020 2160 0000 02 08 02 — 08 244 0016 2150 0000 02 08 01 — 08 244 0016 2150 0000 02 05 02 — 12 361 0030 2203 0000 02 06 03 — 10 302 0027 2196 0000 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FNS, FMS, HOSPITAL, CUSTEIO SUS, FUS, FUNDEB, FMAS, FNAS.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	COMERCIAL EQIP LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA	00.113.110/0001-60
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	08/08/2022

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI